

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 690/2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora **FABIANA RODRIGUES D ANGELES**, matrícula **SIAPE nº 1571334**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Órgão Central, em Brasília/DF, para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, conforme informações constantes no Processo nº 00190.102097/2021-37.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 30/03/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1884389 e o código CRC DC16E42C